

ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N. º 023/2024-GP DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a Senhora *YÊDA DA SILVA SANTOS*, Servidora Pública Municipal, efetiva, com a matrícula funcional nº 438, portadora do CPF nº 000.891.001-40 e RG nº 1080925 SSP/MT, para ser **Gestora Municipal do Programa Bolsa Família**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/01/2024.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2.024.

THOSO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT